



Câmara Municipal de **SANTANA DO ITARARÉ -PR**

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva
PRAÇA FREI MATHIAS DE GENOVA, Nº 10 - CENTRO - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

PPROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 055/2015

REDAÇÃO FINAL

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALIENAR, MEDIANTE DOAÇÃO, LOTES URBANOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO COM BASE NA LEI COMPLEMENTAR Nº 035/2015, QUE DISPÕE SOBRE O PROGRAMA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL, CONFORME ESPECIFICA".

Faço saber que a Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, aprovou, e eu **Gilmar Egidio Pereira**, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Lei:

O PREFEITO **JOSÉ DE JESUS IZAC**, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ARTIGO 12 E SS. DA LEI COMPLEMENTAR Nº 035/2015, ENCAMINHA A ESTA CASA LEGISLATIVA O PRESENTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º. É o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, mediante doação, 72 (setenta e dois) lotes urbanos de propriedade do Município de Santana do Itararé/PR, objeto da matrícula nº 12.891 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Wenceslau Braz/PR.

Art. 2º. Os imóveis objetos destas doações constituem-se em lotes urbanos, situados no loteamento "Parque Barigui", cujas descrições individualizadas de cada imóvel encontram-se inseridos no mapa e memorial descritivo, os quais constituem parte integrante da presente Lei.

Parágrafo único: O metro quadrado da área total da matrícula foi avaliado pela Comissão Especial em R\$ 100,00 (cem reais).



Câmara Municipal de **SANTANA DO ITARARÉ - PR**

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva
PRAÇA FREI MATHIAS DE GENOVA, Nº 10 - CENTRO - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º. Fica aprovada a regulamentação formal e legal destes lotes aos possuidores/donatários, conforme abaixo especifica:

Possuidor/Donatário	Cônjuge	CPF donatário	Quadra	Lote	Área m²
Abel Edson Miguel	Sonia Cristina Machado Miguel	734.139.099-91	13	11	150,00
Adnan José de Oliveira	-	048.856.159-09	04	08	150,00
Adriano Gonçalves Cacemiro	Santilla Onalde Cacemiro	396.653.809-15	13	06	150,00
Afonso Luis Da Silva	-	870.277.479-87	12	10	150,00
Alain Junior Domingues	Lucieli Salvi De Oliveira Vanzeli Domingues	029.272.789-54	18	01	389,49
Amauri Vicente Da Cruz	-	797.878.609-97	08	12	150,00
Ana Paula De Souza Matozinho	Elson Gilmar Matozinho	056.731.959-82	02	08	150,00
Antonio Venicio Machado	Maria Rosa De Souza Machado	495.755.709-87	11	09	150,00
Aparecida De Souza Pereira	Jorge Vitor Pereira	062.489.449-54	12	07	150,00
Cailli Miguel	Maria Aparecida Miguel	150.452.749-49	02	07	150,00
Carla Crislaine Gonçalves	-	045.235.539-71	13	07	257,03
Claudete Ferreira De Godoi	-	667.378.189-00	15	02	150,00
Claudete Ferreira De Godoi	-	667.378.189-00	15	03	150,00
Claudia Olandia Gonzaga	-	083.498.509-81	03	07	150,00
Clemente Aparecido De Souza	Santana Ferreira De Souza	396.651.199-15	01	01	270,30
Cosmo Soki Yamassaki	Carina Maiuri Shimizu	004.869.699-40	09	06	150,00
Danilo Ferreira Dos Santos	Maria Paula Koproski Dos Santos	049.266.919-81	12	05	150,00
Darci Barbosa De Sene	Celia Domingues De Sene	025.113.209-91	02	02	223,42
Edierço Ferreira Da Silva	-	964.847.219-04	09	04	150,00
Ellen Cristina Dos Santos	-	093.364.829-47	11	12	150,00
Ellen Cristina Dos Santos	-	093.364.829-47	10	04	150,00
Elvira Aparecida Paes De Almeida Oliveira	Jose Ubirajara De Oliveira	021.224.038-29	10	12	150,00
Equecir Romão De Souza	Maria Berehulka De Souza	286.256.849-04	09	01	150,00
Eugenio Oliveira De Campos	Marta Ferreira Dos Santos De Campos	307.608.698-71	10	09	150,00
Flavia Malaquias Da Silva	-	025.271.069-00	03	09	150,00
Geneval De Sene	Terezinha Ferreira De Sene	189.876.569-34	12	03	150,00
Jair Corrêa Mendes	Adélia De Jesus Mendes	243.921.629-15	10	14	150,00
João Maria Euzebio	Clarice Fatima Dos Santos Euzebio	000.319.499-08	16	02	150,00
João Maria Gomes	Maria Ignês Dias Nogueira Gomes	451.668.899-91	08	11	150,00
Jorge Aparecido Bueno	Cacilda Divina Da Cruz Bueno	006.223.589-36	04	03	150,00
Jose Atemir Rodrigues	-	715.061.529-53	08	10	150,00
José Idair Martins	Cleuza Bernadete Euzebio Martins	825.949.619-49	08	06	150,00
Jose Pereira De Carvalho	-	410.088.639-04	17	03	150,00
Jose Pereira De Carvalho	-	410.088.639-04	11	08	150,00
Jose Ruibenete Rodrigues	Maria Aparecida De Sene	899.897.759-15	11	02	150,00



Câmara Municipal de **SANTANA DO ITARARÉ - PR**

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva
PRAÇA FREI MATHIAS DE GENOVA, Nº 10 - CENTRO - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

	Rodrigues				
Jose Ruibinete Rodrigues	Maria Aparecida De Sene Rodrigues	899.879.759-15	12	11	150,00
Josilaine Alves Sobrinho	Thiarle Michael Sobrinho	091.707.039-90	11	01	150,00
Jovellina Da Rocha Amaral	Geovane Pereira Do Amaral	062.949.069-46	03	05	150,00
Jurandir José Dos Santos	Lenilda Aparecida Matozinho Dos Santos	700.500.749-20	03	11	150,00
Leandro Cezar De Carvalho	-	083.968.249-24	04	11	150,00
Leonardo Almeida De Oliveira	-	082.302.909-38	12	01	150,00
Luana Pereira Brisola Justimiano	Rodolfo Romario Justimiano	065.711.899-09	13	01	150,00
Ludovico Teodoro Dittmann	Maria Aparecida De Souza Dittman	531.591.799-15	13	03	150,00
Luiz Carlos De Moraes	-	054.230.468-47	08	03	150,00
Luiz Fernando Almeida De Oliveira	-	049.395.879-75	12	02	150,00
Marcelo Jacob De Oliveira	Juliana De Souza Paz De Oliveira	041.779.419-30	02	11	150,00
Marcos Barbosa De Sene	Eliana De Jesus Dominato De Sene	256.747.958-94	12	12	150,00
Maria Aparecida Amaral	-	186.281.438-40	09	12	150,00
Ney Silvio Da Cruz	-	039.340.929-50	07	06	150,00
Oalison Henrique Claro	-	090.945.419-12	16	03	150,00
Orozimbo Gomes Dominato	Maria De Lurdes De Lima Dominato	572.239.209-04	10	13	150,00
Otacilio Gell Da Cruz	Mariliza Aparecida Da Cruz	059.965.569-01	08	02	150,00
Paulo Flavio Fernandes Monteiro	-	600.618.639-04	02	04	150,00
Paulo Flavio Fernandes Monteiro	-	600.618.639-04	02	13	150,00
Paulo Flavio Fernandes Monteiro	-	600.618.639-04	02	05	150,00
Paulo Henrique Da Rocha Anhaia	-	095.795.289-93	16	11	150,00
Pedro Claro Sobrinho	Maria Aparecida Claro	568.556.489-91	11	10	150,00
Ricardo De Jesus Queiroz	Anice Pereira Queiroz	300.225.248-43	07	08	144,09
Robson Ledislei Da Silva	-	057.879.849-27	12	04	150,00
Sandro Edson Da Silva	Fernanda Maria Ribeiro Lopes Silva	033.702.019-17	04	02	150,00
Sandro Edson Da Silva	Fernanda Maria Ribeiro Lopes Silva	033.702.019-17	04	12	152,01
Sandro Ferreira Alves	-	016.281.419-48	17	11	150,00
Tatiane De Souza Paz De Godoi	Leandro Paulo Godoi	045.970.709-40	02	10	150,00
Tatiane Maria Pereira Sato Silva	Dalnei Dos Santos Silva	039.284.939-90	13	04	150,00
Tiago Moises Calixto	-	042.494.879-23	14	03	150,00
Vaiber João Da Silva	Vaniele Dos Santos Custodio	001.306.029-57	14	05	150,00



Câmara Municipal de **SANTANA DO ITARARÉ - PR**

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva
PRAÇA FREI MATHIAS DE GENOVA, Nº 10 - CENTRO - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

Silva					
Valdeci Pereira De Carvalho		699.759.309-72	03	12	150,00
Valdinei Aparecido Cirino Franco	Thais Aparecido Russo	171.666.218-42	08	05	150,00
Valdinei Paiva	Elaine Cristina Lopes Paiva	031.996.469-80	13	02	150,00
Valdir Francisco dos Santos	Joana Luzia Naumes Dos Santos	599.395.919-34	12	06	150,00
Valdir Francisco dos Santos	Joana Luzia Naumes Dos Santos	599.395.919-34	09	07	150,00
Valdir Francisco dos Santos	Joana Luzia Naumes Dos Santos	599.395.919-34	03	12	150,00

Art. 4º. Diante da aprovação da regulamentação dos lotes, fica autorizado a transferência e o posterior desmembramento dos lotes aos respectivos possuidores/donatários.

I - Quando o possuidor/donatário possuir união conjugal a escritura de doação será lavrada em nome do casal.

II - As despesas com cartório e impostos serão de responsabilidade dos possuidores/donatários.

Art. 5º. O loteamento que alude esta Lei será denominado oficialmente de "Parque Barigui".

Art. 6º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ ESTADO DO PARANÁ, 08 DE DEZEMBRO DE 2015.


GILMAR EGÍDIO PEREIRA
Presidente